



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

Número do TR 4_2018

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em locação de veículos com condutor, para atender demanda do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos locais, períodos e quantitativos estabelecidos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se pelo número insuficiente de veículos e condutores neste Tribunal para atender as demandas dos Fóruns Eleitorais de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis, relacionadas ao transporte das equipes de montagem das seções eleitorais e de suporte durante a realização das Eleições 2018, aliado à necessidade de cumprimento das ações insertas no Planejamento das Eleições.

3 - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

3.1.1 Apresentação de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão da empresa para desempenhar atividade compatível com o objeto a ser contratado.

3.1.2 É condição para assinatura do contrato a indicação de preposto em Goiânia-GO por procuração específica.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

4 - CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 LOCAIS DE ENTREGA DOS VEÍCULOS LOCADOS:

4.1.1 Fórum Eleitoral de Goiânia - Avenida T-7, esquina com Avenida Castelo Branco, nº371, Setor Oeste, Goiânia-GO;

4.1.2 Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia - Rua 10, Qd. W, Lotes 06/09, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO;

4.1.3 Fórum Eleitoral de Anápolis - Rua Augusto de Lima, Quadra 6, Lote 3, Residencial Virgínia Correa, Anápolis-GO.

4.2 PERÍODO DE LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS:

4.2.1 2 (dois) dias corridos, a partir do dia 06 de outubro de 2018;

4.2.2 2 (dois) dias corridos, a partir do dia 27 de outubro de 2018;

4.2.3 O período constante do subitem 4.2.2 somente será executado em caso de ocorrência de 2º turno nas Eleições 2018 em alguma das localidades de entrega de veículos;

4.2.5 As datas de início dos serviços constantes nos subitens 4.2.1 e 4.2.2, mediante prévio aviso à Contratada, poderão ser alteradas pelo Contratante;

4.3 QUANTITATIVO DE VEÍCULOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

4.3.1 80(oitenta) veículos para o local descrito no subitem 4.1.1, no período descrito no subitem 4.2.1;

4.3.2 20(vinte) veículos para o local descrito no subitem 4.1.2, no período descrito no subitem 4.2.1;

4.3.3 10(dez) veículos para o local descrito no subitem 4.1.3,



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

no período descrito no subitem 4.2.1;

4.3.4 80(oitenta) veículos para o local descrito no subitem 4.1.1, no período descrito no subitem 4.2.2 (caso haja 2º Turno);

4.3.5 20(vinte) veículos para o local descrito no subitem 4.1.2, no período descrito no subitem 4.2.2 (caso haja 2º Turno).

4.3.6 10(dez) veículos para o local descrito no subitem 4.1.3, no período descrito no subitem 4.2.2 (caso haja 2º Turno).

4.4 VEÍCULOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA:

4.4.1 Para atendimento dos subitens 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5 e 4.3.6:

4.4.1.1 ano de fabricação a partir de 2015;

4.4.1.2 cobertura total de seguro;

4.4.1.3 capacidade para 04 (quatro) passageiros;

4.4.1.4 capacidade do compartimento de carga de, no mínimo, 280 l (duzentos e oitenta litros) - banco em posição normal;

4.4.1.5 04 (quatro) portas;

4.4.1.6 ar condicionado.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

5.1.1 Os serviços serão prestados por veículo/dia;

5.1.2 As diárias deverão contemplar 100km livres;

5.1.3 A Contratada deverá disponibilizar os veículos com tanque cheio;

5.1.4 A Contratada deverá arcar com as despesas decorrentes do



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

abastecimento dos veículos, durante todo o período de locação, sem limite de quilometragem;

5.1.5 A disponibilização dos veículos deverá ocorrer nos locais estabelecidos no item 4.1, às 6 (seis) horas de cada dia de locação;

5.1.6 No primeiro dia de locação, os veículos deverão permanecer à disposição dos Cartórios Eleitorais até às 18h;

5.1.7 No segundo dia de locação, os veículos deverão permanecer à disposição dos Cartórios Eleitorais até o término dos trabalhos eleitorais, com previsão de encerramento às 23h;

5.1.8 A Contratada deverá apresentar às Diretorias dos Fóruns Eleitorais, na antevéspera de cada período de locação, planilha contendo a descrição dos veículos e a identificação dos condutores a serem disponibilizados;

5.1.9 Os veículos deverão ser disponibilizados pela Contratada dentro dos padrões de manutenção pertinentes, podendo o TRE-GO exigir o seu rigoroso cumprimento, inclusive das instruções contidas no manual do veículo;

5.1.10 Nos casos de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros de modo geral, roubos, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos aos veículos locados, por culpa ou não do TRE-GO e de seus prepostos, o Contratante se limitará a providenciar a devida comunicação para elaboração do Boletim de Ocorrência. A remoção, despesa com guinchos, franquias de seguro, se for o caso, e outras despesas relativas aos veículos sinistrados serão de inteira responsabilidade da Contratada.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

5.2. CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS:

5.2.1 Os condutores a serem disponibilizados pela Contratada deverão:

5.2.1.1 Estar devidamente habilitados à condução dos veículos;

5.2.1.2 Apresentarem-se com aparência asseada;

5.2.1.3 Portar crachá de identificação;

5.2.1.4 Seguir fielmente todas as normas de trânsito.

5.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

5.3.1 A distribuição do quantitativo de veículos entre as Zonas Eleitorais ficará a cargo das respectivas Diretorias dos Fóruns Eleitorais;

5.3.1.1 Se aplicam, na utilização dos veículos locados, no que couber, as disposições da Resolução TRE-GO nº 160/2010;

5.3.2 A quilometragem dos veículos deverá ser controlada mediante o preenchimento diário de formulário de Requisição de Veículo, conforme Anexo I deste Termo de Referência;

5.3.2.1 O preenchimento do formulário de que trata o subitem 5.3.2 será de responsabilidade de cada Zona Eleitoral, com a verificação *in loco* da quilometragem dos veículos, no início e ao término dos deslocamentos diários;

5.3.3 Os veículos não pernoitarão nas instalações do Contratante, ficando o estacionamento noturno a cargo da Contratada.

6 - OBRIGAÇÕES

6.1 CONTRATADA:



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

6.1.1 Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais normas legais pertinentes à locação de veículos, também se incluem nas obrigações da Contratada o seguinte:

6.1.1.1 Repor imediatamente o veículo locado que apresente qualquer defeito ou avaria que impossibilite a continuidade do deslocamento. A reposição deverá ocorrer no local da ocorrência, sem ônus para o Contratante;

6.1.1.2 Repor imediatamente o condutor disponibilizado que falte ao serviço ou que por qualquer motivo não possa desempenhar suas atividades;

6.1.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições constantes no presente Termo de Referência;

6.1.1.4 Indicar e manter atualizados seus números de telefone fixo e celular, a fim de que o Contratante efetue quaisquer comunicações oficiais;

6.1.1.5 Apresentar, anexados à fatura e discriminados por Zona Eleitoral, atestados de prestação do serviço, devidamente assinados pelo respectivo Chefe de Cartório e/ou Juiz Eleitoral, os quais deverão conter, a quantidade de veículos disponibilizados, a quilometragem total percorrida por cada um;

6.1.1.5.1 A inobservância deste item impossibilitará o recebimento pela Contratada dos valores relativos aos serviços prestados, devendo quaisquer irregularidades apontadas pela Seção de Segurança e Transporte do TRE-GO, responsável pela elaboração da nota técnica, ser devida e imediatamente corrigida pela Contratada.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

6.2 CONTRATANTE:

6.2.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;

6.2.2 Prestar informações, atinentes ao objeto da contratação, que venham a ser solicitadas pela Contratada;

6.2.3 Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, através das Diretorias dos Fóruns Eleitorais de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis;

6.2.4 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do instrumento contratual.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1 PROPOSTA:

7.1.1 As propostas deverão ser apresentadas por valores unitários de diária com condutor;

7.1.2 Os valores das diárias apresentados nas propostas deverão ser referentes à diária com 100km livres;

7.1.3 Para cálculo da quilometragem excedente deverá ser utilizada a equação: $(TDL \times 100) - QP = QE$

Onde: TDL = Total de diárias contratadas

QP = Quilometragem total percorrida

QE = Quilometragem excedente

7.1.4 Deverá constar na proposta o valor referente ao quilômetro excedente;

7.1.5 O valor do quilômetro excedente não poderá superar a 1% (um por cento) do valor unitário da diária;

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Codificação

TRSESET

7.1.6 O valor estimado para a contratação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por diária. Valor estabelecido no Contrato TRE-GO nº 31/2016, corrigido em 15%;

7.1.7 O valor total estimado para a contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por turno, relativo à soma de 220 (duzentas) diárias e 3.000km excedentes.

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE:
Seção de Segurança e Transporte - SESET

DATA:
28/02/2018

ELABORADOR:
Lúcio Neves Araújo

ASSINATURA

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:
Lúcio Neves Araújo

ASSINATURA



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

_____ ZONA ELEITORAL

Responsável : _____

Atividades:

Data: ____/____/____ Ass.Responsável: _____

Condutor : _____

Veículo : _____ Placa : _____

Saída : Km _____ Horas : _____

Chegada : Km _____ Horas : _____

Obs.:

